


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MARIA ALMEIDA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa Guerra, nº 99, Centro, CEP: 53.690-000 - Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.368.124 SSP/PE, do CPF n.º 882.463.534-20, de ora em diante, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 02/2011, celebrado no dia 01 de junho de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Técnica em Enfermagem, **MARIA ALMEIDA DA SILVA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Individual de Trabalho nº 02/2011, celebrado em 01 de junho de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: José Severino Ramos de Souza - Gameleira
1º Tesoureiro: Jádriel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - Arcoverde

Conselho Fiscal

Titulares: Gerônimo Antônio Figueiredo Silva - Trindade
Suplentes: Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O prazo originalmente pactuado de 12 (doze) meses vigorará acrescido de mais 07 (sete) meses, correspondendo ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 02/2011, celebrado em 01 de junho de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 01 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
 Contratante

MARIA ALMEIDA DA SILVA
 Contratada

Testemunha 1.

Testemunha 2.

CPF:

CPF:

Publicado por:
 Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:B8D1F91B

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 024/2011
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 024/2011.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EUDES MULATO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Vicência, nº 90, Cruz de Rebouças, CEP: 53.600-000 - Igarassu - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.780.918 SSP/PE, do CPF n.º 085.290.334-00, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que o Sr **EUDES MULATO DE SOUZA**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 024/2011 de 02 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a rescisão do Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público n.º 024 de 02 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 23 de fevereiro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA EUDES MULATO DE SOUZA
Contratante Contratado

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6A56D2D6

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a rescisão do Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público n.º 027/2012 de 09 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 01 de outubro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA JOÃO ALBERTO SOARES BEZERRA
Contratante Contratada

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5B58E97B

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nº 06/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E PAULO FRANKLIN CAVALCANTE ACIOLI.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **PAULO FRANKLIN CAVALCANTE ACIOLI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Simões Mendes, nº 92, Jaqueira, Recife - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 618.085 SSP/PE, do CPF n.º 046.139.024-87, de ora em diante, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 06/2012, celebrado no dia 02 de janeiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Dr. **PAULO FRANKLIN CAVALCANTE ACIOLI**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Individual de Trabalho nº 06/2012, celebrado em 02 de janeiro de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2012

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 027/2012.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO ALBERTO SOARES BEZERRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antônio de Mattos, nº 419, Peixinhos, CEP: 53.300-060 - Olinda - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.881.539 SSP/PE e do CPF n.º 026.398.614-41, de ora em diante, denominada **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que o Sr. **João Alberto Soares Bezerra**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como Enfermeiro da Unidade Hospitalar deste município, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 027/2012 de 09 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 06(seis) meses vigorará acrescido de mais 01 (um) mês, correspondendo ao período de 02 a 31 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 06/2012, celebrado em 02 de janeiro de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

PAULO FRANKLIN CAVALCANTE ACIOLI
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.
CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:5690D537

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 34/2012

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 34/2012.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSINEIDE ROSENDO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Marechal Newton Cavalcanti, nº 63, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.721.239 SSP/PE e do CPF n.º 031.491.344-04, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que Srª **Josineide Rosendo da Silva**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como Professora do 6º ao 9º ano, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 34/2012 de 10 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a **rescisão do Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nº 34/2012 de 10 de fevereiro de 2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 18 de abril de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
JOSINEIDE ROSENDO DA SILVA
Contratante Contratada

TESTEMUNHA 1
TESTEMUNHA 2
CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6BAEA979

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 56/2011

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 56/2011.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ELIZABETE RAMOS VENÂNCIO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Amaro Pereira Baracho, nº 280, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 123.928.094-2 SIE-AM, do CPF n.º 449.140.404-68 e COREN/RR nº 386.999, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que Srª **Elizabete Ramos Venâncio**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como Técnica em Enfermagem, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 56/2011 de 01 de Outubro de 2011;

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a rescisão do Contrato por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público n.º 56 de 01 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 29 de fevereiro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
ELIZABETE RAMOS VENÂNCIO

Contratante Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva

Código Identificador:FB137F83

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 21/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E KESIA BARBOSA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KESIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Santa Ana, nº 332, Centro, CEP: 53.600-000 – Igarassu - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.617.239 SSP/PE, do CPF n.º 080.724.454-64, de ora em diante, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 21/2011, celebrado no dia 02 de junho de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Técnica em Higiene Bucal, **KESIA BARBOSA DA SILVA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Individual de Trabalho nº 21/2011, celebrado em 02 de junho de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 12 (doze) meses vigorará acrescido de mais 07 (sete) meses, correspondendo ao período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 21/2011, celebrado em 02 de junho de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 04 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Contratante

KESIA BARBOSA DA SILVA

Contratada

Testemunha 1.

Testemunha 2.

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Maria Adelaide Nunes Bezerra

Código Identificador:6944B38E

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nº 27/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E JOÃO ALBERTO SOARES BEZERRA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO ALBERTO SOARES BEZERRA**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Antonio de Mattos, nº 419, Peixinhos, Olinda - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.881.539 SSP/PE, do CPF n.º 026.398.614-41, de ora em diante, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 27/2012, celebrado no dia 09 de janeiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Enfermeiro, **JOÃO ALBERTO SOARES BEZERRA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Individual de Trabalho nº 27/2012, celebrado em 09 de

janeiro de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 06(seis) meses vigorará acrescido de mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 27/2012, celebrado em 09 de janeiro de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 10 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

JOÃO ALBERTO SOARES BEZERRA
Contratado

Testemunha 1.

Testemunha 2.

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:111F195F

GABINETE DO PREFEITO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 03/2011

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 03/2011.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ ROBSON PEREIRA CORDEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Barão de Souza Leão, nº 1108, apto 202, Boa viagem, CEP: 51.030-300 - Recife - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.261.350 SSP/PE, do CPF n.º 042.360.984-07, de ora em diante, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que o Sr **JOSÉ ROBSON PEREIRA CORDEIRO**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como **ENFERMEIRO**, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 003/2011 de 01 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a rescisão do Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público n.º 003 de 01 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA JOSÉ
ROBSON PEREIRA CORDEIRO
Contratante Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:530B3092

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33A/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 33A/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E JUDAS TADEU BANDEIRA GODOY.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JUDAS TADEU BANDEIRA GODOY**, brasileiro, residente e domiciliado Av. Conde da Boa Vista, 1288, Apto 23, Boa Vista, CEP: 50.060 - 030 - Recife - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1.257.855 SSP/PE, do CPF n.º 153.135.224-34 e do CRM n.º 11.977/PE, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, **considerando** que o ora contratado atuará na Junta Médica Municipal, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 33-A/2012, celebrado no dia 10 de fevereiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Dr **JUDAS TADEU BANDEIRA GODOY**, nos termos do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, para alterar valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 33A/2012, celebrado em 10 de fevereiro de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 4.511,51** (quatro mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos), originalmente pactuado, vigorará acrescido de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) passando a ser **R\$ 5.511,51** (cinco mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos), conforme permissivo no § 1º, Art.65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 33-A/2012, celebrado em 10 de fevereiro de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 03 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

JUDAS TADEU BANDEIRA GODOY
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.
CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:77EAAA87

GABINETE DO PREFEITO **INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 70/2011**

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 70/2011.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG nº 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF nº 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **RAFAELLA GALVÃO DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada Trav. Joaquim Figueira Galvão, nº 55, Cruz de Rebouças, CEP: 53.620 – 449 – Igarassu - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.198.202 SDS/PE, do CPF nº 073.871.274-41 e do COREN/PE nº 101.562, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que Sr^a **Rafaella Galvão de Souza**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como Enfermeira da Unidade Hospitalar, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 70/2011 de 03 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a rescisão do Contrato por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público n.º 70 de 03 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 30 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
RAFAELLA GALVÃO DE SOUZA
Contratante Contratada

TESTEMUNHA 1
TESTEMUNHA 2
CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5C40A05C

GABINETE DO PREFEITO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35A/2012**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 35A/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG nº 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF nº 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Itamaracá, nº 793, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.532.601 SDS/PE e do CPF nº 043.134.694-19, de ora em diante, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 35A/2012, celebrado no dia 13 de fevereiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS**, nos termos do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, para alterar valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 35A/2012, celebrado em 13 de fevereiro de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), originalmente pactuado, vigorará acrescido de em 30% (trinta por cento), conforme permissivo no § 1º, Art.65 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único – O percentual acrescido ao valor do especificado nesta Cláusula vigorará no período de 02 de abril a 30 de setembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 35-A/2012, celebrado em 13 de fevereiro de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:896C2869

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 36A/2012, celebrado em 13 de fevereiro de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), originalmente pactuado, vigorará acrescido de em 30% (trinta por cento), conforme permissivo no § 1º, Art.65 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único – O percentual acrescido ao valor do especificado nesta Cláusula vigorará no período de 02 de maio a 30 de setembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 36A/2012, celebrado em 13 de fevereiro de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

RENATO GOMES DE ANDRADE
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:8FD55975

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36A/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 36A/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E RENATO GOMES DE ANDRADE.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG nº 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF nº 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **RENATO GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Dois, nº 19, Nova Araçoiaba, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.021.448 SDS/PE e do CPF nº 070.180.394-01, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 36A/2012, celebrado no dia 13 de fevereiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **RENATO GOMES DE ANDRADE**, nos termos do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, para alterar valor contratado.

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 44/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E KATIANA AMELIA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG nº 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF nº 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KATIANA AMELIA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Professora Josefa de Aguiar, nº 270, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.663.711 SSP/PE, do CPF nº 060.040.254-10, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 44/2011, celebrado no dia 07 de junho de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Técnica em Enfermagem, **KATIANA AMELIA SILVA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Individual de Trabalho nº 44/2011, celebrado em 07 de junho de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 12 (doze) meses vigorará acrescido de mais 07 (sete) meses, correspondendo ao período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 44/2011, celebrado em 07 de junho de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 07 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

KATIANA AMÉLIA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:44CD7A7F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 38/2012 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E JODJA MIRELLE VIEIRA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES**

UCHÔA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado e do outro lado **JODJA MIRELLE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada na Av. Desembargador Nunes Machados, nº 570, Centro, CEP: 53.690-000 - Araçoiaba, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.141.698 SSP/PB, do CPF n.º 080.143.094-13, de ora em diante, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo modifica o Contrato nº 38/2012 de 13 de fevereiro de 2012, celebrado entre o Município de Araçoiaba com a Técnica de Enfermagem e do outro lado **JODJA MIRELLE VIEIRA DA SILVA**, nos termos do Art. 65, II, “c” da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do contrato individual de trabalho, celebrado em 13 de fevereiro de 2012 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** fará jus a um valor mensal de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), acrescido de um percentual no valor de 25% (vinte e cinco por cento) enquanto durar o contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 777,50** (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho, nº 38/2012 celebrado em 13 de fevereiro de 2012, ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivos.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

JODJA MIRELLE VIEIRA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:1981ADD5

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 53/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ELIZABETE MARIA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ELIZABETE MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 38, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.756.448 SSP/PE, do CPF n.º 074.311.464-77, de ora em diante, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 53/2011, celebrado no dia 11 de janeiro de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Técnica em Enfermagem, **ELIZABETE MARIA DA SILVA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Individual de Trabalho nº 47/2011, celebrado em 11 de agosto de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 12 (doze) meses vigorará acrescido de mais 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, correspondendo ao período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 47/2011, celebrado em 11 de agosto de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 10 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

ELIZABETE MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5084163C

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 82/2012 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado e do outro lado **EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Maria Gaião Pessoa Guerra, nº 30, Centro, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.306.006 SSP/PE, do CPF n.º 808.963.324-20, de ora em diante, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato nº 82 de 02 de abril de 2012, celebrado entre o Município de Araçoiaba e a Assistente administrativa do PSF I, **EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA**, nos termos do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do contrato individual de trabalho nº 82, celebrado em 02 de abril de 2012 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** fará jus a um valor mensal de **R\$ 1.244,00** (mil duzentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho, nº 82 celebrado em 02 de abril de 2012, ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivos.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 01 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA

Contratada

Testemunha 1.

Testemunha 2.

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Maria Adelaide Nunes Bezerra

Código Identificador:088205FA**GABINETE DO PREFEITO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2011**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 67/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E NÚBIA CRISTINA COURA JORDÃO.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **NUBIA CRISTINA COURA JORDÃO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ipojuca, nº 694, Areias, CEP: 50.780-010 – Recife - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.865.386 SDS/PE, do CPF n.º 314.876.534-68 e CRM nº 12.958, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, considerando que a ora contratada atuará na Junta Médica Municipal, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 67/2011, celebrado no dia 03 de novembro de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Médica, **NÚBIA CRISTINA COURA JORDÃO**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 67/2011, celebrado em 03 de novembro de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** originalmente pactuado vigorará acrescido em **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** perfazendo um valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 67/2011, celebrado em 03 de

novembro de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 03 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Contratante

NUBIA CRISTINA COURA JORDÃO

Contratada

Testemunha 1.

Testemunha 2.

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva

Código Identificador:A48F89E7**GABINETE DO PREFEITO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2011**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 67/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E NÚBIA CRISTINA COURA JORDÃO.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **NUBIA CRISTINA COURA JORDÃO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ipojuca, nº 694, Areias, CEP: 50.780-010 – Recife - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.865.386 SDS/PE, do CPF n.º 314.876.534-68 e CRM nº 12.958, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 67/2011, celebrado no dia 03 de novembro de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Médica, **NÚBIA CRISTINA COURA JORDÃO**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Individual de Trabalho nº 67/2011, celebrado em 03 de novembro de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 12 (doze) meses vigorará acrescido de mais 02 (dois) meses, correspondendo ao período de 02 de novembro a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 67/2011, celebrado em 03 de novembro de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

NUBIA CRISTINA COURA JORDÃO
Contratada

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:397B7F94

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 158/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG nº 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF nº 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maria Gaião Pessoa Guerra, nº 05, CEP: 53.690-000 - Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.776.780 SDS/PE, do CPF nº 061.179.824-70, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 158/2012, celebrado no dia 02 de julho de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, nos termos do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, para alterar valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 158/2012, celebrado em 02 de julho de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), originalmente pactuado, vigorará acrescido de em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único – O percentual acrescido ao valor do especificado nesta Cláusula vigorará no período de 02 de julho a 30 de setembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 158/2012, celebrado em 02 de julho de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:708388B5

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 54/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG nº 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF nº 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR**, brasileira, residente e domiciliada na Estrada do Encanamento, nº 728, Edifício Ductus, Nova Descoberta, CEP: 52.070-000 - Recife - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.396.319 SSP/CE, do CPF nº 428.977.184-04, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 54/2011, celebrado no dia 01 de setembro de 2011, entre o Município de Araçoiaba e a Sr.^a **MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Individual de Trabalho nº 54/2011, celebrado em 01 de setembro de 2011 com a ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado de 12 (doze) meses vigorará acrescido de mais 04 (quatro) meses, correspondendo ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 54/2011, celebrado em 01 de setembro de 2011, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 31 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR
Contratada

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:449920DA

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 183/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E CLAYTON SILVA DE SOUZA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil /

RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CLAYTON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua da Saudade, 46, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-730 – Cabo – PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.650.494 SDS/PE e do CPF n.º 054.023.564-40, CRESS nº 6627, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 183/2012, celebrado no dia 01 de agosto de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **CLAYTON SILVA DE SOUZA**, nos termos do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, para alterar valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 183/2012, celebrado em 01 de agosto de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), originalmente pactuado, vigorará acrescido de em 10% (dez por cento), conforme permissivo no § 1º, Art.65 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único – O percentual acrescido ao valor do especificado nesta Cláusula vigorará no período de 03 a 30 de setembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 183/2012, celebrado em 01 de agosto de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 03 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

CLAYTON SILVA DE SOUZA
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:101DC973

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 224/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E LUCINALDO FRANCISCO DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUCINALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 945, CEP: 53.690-000 – Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.343.982 SSP/PE, do CPF n.º 026.545.084-55, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, **Considerando** a necessidade de atuação como Coordenador dos Agentes de Endemias, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Individual de Trabalho nº 224/2012, celebrado no dia 08 de outubro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **LUCINALDO FRANCISCO DA SILVA**, nos termos do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, para alterar valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Individual de Trabalho nº 224/2012, celebrado em 08 de outubro de 2012 com o ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), originalmente pactuado, vigorará acrescido de em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único – O percentual acrescido ao valor do especificado nesta Cláusula vigorará no período de 08 de outubro a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 224/2012, celebrado em 08 de outubro de 2012, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um so efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 08 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

LUCINALDO FRANCISCO DA SILVA
Contratado

Testemunha 1.
Testemunha 2.

CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:A14D8E0E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 824/2012 DESTITUI E NOMEIA

PORTARIA N.º 824 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, os membros titulares e seus respectivos suplentes dos seus respectivos cargos no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçoiaba, no biênio 2012/2014, nos termos da Lei Municipal nº 025/98.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde:

Titular: Gilberto de Lima Batista
Suplente: Wellington Mariano da Silva

Secretaria de Educação:

Titular: Maria Nazaré Barbosa de Andrade
Suplente: Josineide Maria da Silva

Secretaria de Finanças:

Titular: Tiago José da Silva
Suplente: Paloma Drielly Silva de Araújo

Secretaria de Trabalho e Cidadania:

Titular: Cinthia Kardilane Carvalho dos Santos

Art. 2º - Nomear os novos membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçoiaba, para o biênio 2012/2014, nos termos da Lei Municipal nº 025/98.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde:

Titular: Andreia Francisca de Andrade
Suplente: Adeilda Maria da Silva

Secretaria de Educação:

Titular: Vaneska Maria de Melo Silva
Suplente: Maria Lucineide da Cruz

Secretaria de Finanças:

Titular: Sergivan Gomes de Souza
Suplente: Adjair Geraldo de Fontes

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá a duração conforme o prazo do curso em ativa participação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B50E6036

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 825/2012 RESCINDI

PORTARIA N.º 825 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **RAFAELLA GALVÃO DE SOUZA**, Enfermeira, Matrícula nº 22506.

CONSIDERANDO o Ofício nº 721/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando o desligamento da retro citada servidora;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos art. 79, inciso I c/c Art. 78, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 80/2012, celebrado no dia 02 de abril de 2012, entre o Município de Araçoiaba e a Enfermeira **RAFAELLA GALVÃO DE SOUZA**, CPF n.º 073.871.274-41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:C4E54213

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2012 RESCINDIR**

PORTARIA Nº 826 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 726/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando o desligamento do Servidor **Pablo Siqueira Leal**, Médico Cardiologista, Matrícula nº 22.553;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos art. 79, inciso I c/c Art. 78, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 199/2012, celebrado no dia 03 de setembro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Médico Cardiologista **PABLO SIQUEIRA LEAL**, CPF n.º 033.294.924-90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:26A7B563

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2012 RESCINDIR**

PORTARIA Nº 827 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 726/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando o desligamento do Servidor **DANIEL CAVALCANTI DE CARVALHO**, Médico Cardiologista, Matrícula nº 22.554.

CONSIDERANDO ainda o disposto nos art. 79, inciso I c/c Art. 78, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 200/2012, celebrado no dia 03 de setembro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Médico Cardiologista **DANIEL CAVALCANTI DE CARVALHO**, CPF n.º 036.400.674-95.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:77D1518F

**GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 33/2011.**

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 33/2011.

Pelo presente particular instrumento de rescisão de instrumento contratual de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **NEIDE MARIA ALVES DE ARRUDA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Severino Francisco Lopes, nº 42, Paratibe, CEP: 53.415-160 - Paulista - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.735.171 SSP/PE e do CPF n.º 615.953.654-00, de ora em diante, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CONSIDERANDO, que Srª **Neide Maria Alves de Arruda**, não tinha mais interesse em permanecer atuando como Professora de 6º ao 9º ano, objeto do Contrato por tempo Determinado nº 033/2011 de 01 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, ainda o disposto nos art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo refere-se a rescisão do Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público n.º 033 de 01 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do referido contrato, baseia-se no Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu - PE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Araçoiaba, 08 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA NEIDE
MARIA ALVES DE ARRUDA

Contratante Contratada

Testemunha 1 Testemunha 2

CPF:

CPF:

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:DE8C28DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 0435/2012 - EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso II Parágrafo 2º, do Art. 28 da Lei nº 1.636/92, Alterada pelo Art. 2º da Lei 1.650/92.

R E S O L V E:

EXONERAR (a pedido e com efeito retroativo), o SERVIDOR: **RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS**, do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Mat.31787, a partir de 12 de Novembro de 2012. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Novembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:300B8FF1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 0436/2012 - EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso II Parágrafo 2º, do Art. 28 da Lei nº 1.636/92, Alterada pelo Art. 2º da Lei 1.650/92.

R E S O L V E:

EXONERA a pedido, o SERVIDOR: **DJALMA DE MEDEIROS ANNES NETO**, do cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**,

Mat.32202, a partir de 12 de Novembro de 2012. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Novembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:738C188B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 0438/2012 - EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso II Parágrafo 2º, do Art. 28 da Lei nº 1.636/92, Alterada pelo Art. 2º da Lei 1.650/92.

R E S O L V E:

EXONERA a pedido, o SERVIDOR: **MARCELO LUIZ SILVA DE FRANÇA**, do cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, Mat.31886, a partir de 13 de Novembro de 2012. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Novembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:02722845

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 0447/2012 - EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso II Parágrafo 2º, do Art. 28 da Lei nº 1.636/92, Alterada pelo Art. 2º da Lei 1.650/92.

R E S O L V E:

EXONERA a pedido, a SERVIDORA: **KARINE MARIA DO REGO BARROS SANTOS** do cargo de **CIRURGIÁ DENTISTA**, Mat.31813, a partir de 24 de Dezembro 2012. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Dezembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:920B010A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 437/2012-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81, Inciso VII, da Lei nº 1.636/92 de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a Portaria nº 790/12 – Prefeitura Municipal do Ipojuca, de 13 de agosto de 2012, publicada no Centro de Seleção e

Promoção de Eventos Universidade de Brasília CESPEUNB, de 26 de agosto de 2012.

RESOLVE:

DECLARAR, (com efeito retroativo) a contar de **01/10/2012**, a **VACÂNCIA** do Cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, com exercício na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, ocupado pelo servidor **LUCIANO GOMES BOMFIM**, mat. 30.373, em razão de outro cargo público inacumulável.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, 08 de novembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:CA3CD9F2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 0448/2012-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55 Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as disposições da Lei nº 2.145/2003 de 11 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 018/2004 de 07 de fevereiro de 2004, e Processo nº 0005864-45.2011.8.17.0370.

RESOLVE

READMITIR, o servidor **LUIZ ALVES DE LIMA FILHO**, para exercer o cargo de **Economista**, lotado da Secretaria Municipal de Gestão Municipal, cujos direitos somente serão reconhecidos a partir de **20 de dezembro de 2012**,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, em 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:9B42AF09

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 446/2012 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEI Nº 1.924/2000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESOLVE

SUSPENDER, as Funções Gratificadas de Apoio e Coordenação, Gratificação de Função Técnica, símbolos FG-C, FGA- 1 e II e FGT dos servidores relacionados nos anexos I, II e III, desta portaria, a partir de **31/12/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de dezembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

ANEXO I – FGA I II E FGC DA PORTARIA Nº 0446/12- GP de /0/12.

SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|-------------------------------|--------|---------------|----------|----------|
| Lúcia Alves da Silva | 2700 | FG C | SEARH | 31.12.12 |
| Damião Nascimento. Dos Santos | 3644 | FGA 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Ivanize de Abreu Figueirêdo | 1741 | FGA 1 | SEARH | 31.12.12 |
| Leni Bastos de Figueirêdo | 2155 | FGA 1 | SEARH | 31.12.12 |
| Mª Betâna Trajando da Silva | 3110 | FGA 1 | SEARH | 31.12.12 |
| Mª de Lourdes da Silva | 3140 | FGA 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Mª Diana de Farias | 3544 | FGA 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Mª José de Lima | 1808 | FGA 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Mª José de Souza ferreira | 2142 | FGA 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Rosilene Maria Ramos | 2595 | FGA 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Marcos José Borba da Silva | 22.105 | FGA- 2 | SEARH | 31.12.12 |
| Ivanilda Alves de Almeida | 1791 | FGA-2 | SEARH | 31.12.12 |
| Rozilane Cristina Ramalho | 3138 | FGA-2 | SEARH | 31.12.12 |
| Luciana Soares do Nascimento | 3540 | FGA-2 | SEARH | 31.12.12 |
| Jucelândi Bezerra de Oliveira | 3599 | FGA -1 | SEARH | 31.12.12 |
| Lúcia Alves da Silva | 2700 | FGC | SEARH | 31.12.12 |
| Célia Caminha da Silva Sena | 2054 | FGA-1 | SEARH | 31.12.12 |
| Etelmania do Socorro L. Silva | 3539 | FGC | SEARH | 31.12.12 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|---------------------------------|-------|---------------|----------|----------|
| Arlene Alves Bandeira | 1871 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Eliane Alves de Oliveira | 2599 | FGA 2 | SEFA | 31.12.12 |
| Guiomar Ribeiro do Nascimento | 1838 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Kátia Mary Moraes de Barros | 2618 | FGA 2 | SEFA | 31.12.12 |
| Laudiceia Ribeiro da Silva | 9845 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Marcos Antônio Ferreira Doroteu | 9958 | FGA 2 | SEFA | 31.12.12 |
| Maria Aparecida Silva Farias | 2325 | FGA 2 | SEFA | 31.12.12 |
| Egberto José Silveira de Lima | 0121 | FGA-1 | SEFA | 31.12.12 |
| Marilene Costa Ferreira | 1368 | FGA 2 | SEFA | 31.12.12 |
| Marlene Maria dos Santos | 3627 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Paulo Brasileiro da Silva | 1185 | FGA 2 | SEFA | 31.12.12 |
| Roseane Almeida da Silva | 3625 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Severina Maria de Lima Neri | 2601 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Zinelândia Patrício da Silva | 2614 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Romilson Alves do Nascimento | 1858 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |
| Rosângela Figueiredo de Brito | 2628 | FGA 1 | SEFA | 31.12.12 |

Anexo II Port. 446.12 GP

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|--------------------------------|--------|---------------|----------|----------|
| Arlindo Gomes da Silva Filho | 2095 | FGA-2 | SEINFRA | 31.12.12 |
| Monica Cristina da Silva | 1809 | FGA-2 | SEINFRA | 31.12.12 |
| Severino Damião Ferreira | 2525 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Carlos Alberto Gomes de Araujo | 2715 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Edvaldo Gouveia da Silva | 2860 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Carlos Alberto Gomes de Araujo | 2715 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Wellington José dos Santos | 3075 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Luiz Vicente da Silva | 3198 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Luiz Carlos de Souza | 3429 | FGA-2 | SELP | 31.12.12 |
| Fabiana Inácio Gonçalves | 32.139 | FGA-2 | SEOBP | 31.12.12 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|-----------------------|-------|---------------|----------|----------|
| Carlos Magno Lins dos | 2317 | FGA-2 | SDR | 31.12.12 |

| | | | | |
|-------------------------------|-------|-------|-----|----------|
| Santos | | | | |
| João Lourenço de França Filho | 3412 | FGA-2 | SDR | 31.12.12 |
| Clóvis Farias do Monte | 93292 | FGA-1 | SDR | 31.12.12 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|-------------------------------|-------|---------------|------------------------|------------|
| Ester Gomes da Silva | 2061 | FGA-1 | Gabinete do Secretário | 31/12/2012 |
| Luiza Maria Tomas de Oliveira | 3596 | FGA-2 | Gabinete do Secretário | 31/12/2012 |
| Edna Reis Maia | 3111. | FGA-1 | Gabinete do Secretário | 31/12/2012 |
| Ivanilda Jerônimo de Andrade | 1378 | FGA 1 | Gabinete do Secretário | 31/12/2012 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEDS

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|-----------------------------------|--------|---------------|----------|----------|
| Vanderlei Tomaz dos Santos | 0594 | FGA-2 | SEDS | 31.12.12 |
| Antonio Francisco de Lira | 0817 | FGA-2 | SEDS | 31.12.12 |
| Ademir Ferreira de Sá Leão Júnior | 30.206 | FGA-2 | SEDS | 31.12.12 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|----------------------------------|-------|---------------|----------|----------|
| Maria da Costa Soares | 2377 | FGA-2 | SMPMA | 31.12.12 |
| Célia Vicente Pereira dos Santos | 3536 | FGA- | SMPMA | 31.12.12 |

Anexo III da Port. 446.12 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|----------------------------------|--------|---------------|----------|----------|
| Maria Aparecida Alves Bezerra | 0965 | FGA-1 | SME | 31.12.12 |
| Alice Maria dos Santos Lima | 1295 | FGA-1 | SME | 31.12.12 |
| Inaldo José da Silva | 1846 | FGA-1 | SME | 31.12.12 |
| Nadia Maria Silva Purificação | 2453 | FGA-1 | SME | 31.12.12 |
| Gerdída Gomes da Silva | 2340 | FGA 2 | SME | 31.12.12 |
| Iraqitan Hermenegildo dos Santos | 2624 | FGA 2 | SME | 31.12.12 |
| Kátia Miranda Barros de Lima | 90.181 | FGA 2 | SME | 31.12.12 |
| Kilma Jerônimo da Silva Rocha | 4080 | FG C | SME | 31.12.12 |
| Cleide Mª Cantuária | 1444 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Cleide Mª de Brito | 90.187 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Eliane Gomes da Silva | 90.158 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Irene de Freitas Tavares | 0775 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Ivanice Bezerra de F. Araújo | 3001 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Mª do Socorro Santos | 0574 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Mª Teresa Larena Brandão | 9924 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Severino Carlos da Silva | 3145 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Lígia Cavalcante de Albuquerque | 2981 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Mª Nazaré Braz Cavalcante | 1566 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Luciana Silva dos Santos | 5944 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Flávia Ferreira do Nascimento | 6936 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Mª de Fátima da Silva Lins | 4129 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Zuleide Maurício da Silva | 90.296 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Vilma Moraes de Oliveira | 5869 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Alice Mª dos Santos Lima | 1295 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Inaldo José da Silva | 1846 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Mª Aparecida Alves Bezerra | 0965 | FGT | SME | 31.12.12 |
| Nádia Maria Silva Purificação | 2453 | FGT | SME | 31.12.12 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Nome do servidor | Mat.: | Gratificação: | Lotação: | Data: |
|---------------------------------|-------|---------------|----------|----------|
| Zilda Pereira da Costa | 1410 | FGA-1 | SMS | 31.12.12 |
| Rubemita Sobral da Rocha | 2697 | FGA-1 | SMS | 31.12.12 |
| Noemia Severina dos Santos | 2892 | FGA-1 | SMS | 31.12.12 |
| Lúcia Maria de Assis Maciel | 3133 | FGA-1 | SMS | 31.12.12 |
| Gerlane Maria da Silva | 3630 | FGA-1 | SMS | 31.12.12 |
| Moisés Luiz de França | 0481 | FG-2 | SMS | 31.12.12 |
| Maria José da Silva | 0982 | FG-2 | SMS | 31.12.12 |
| Jorge Luiz Santos Freitas | 2144 | FG-2 | SMS | 31.12.12 |
| Joel Zeferino da Silva | 3165 | FG-2 | SMS | 31.12.12 |
| Reginaldo Antonio de Santana | 3476 | FG-2 | SMS | 31.12.12 |
| Maria das Graças G. de Oliveira | 3520 | FG-2 | SMS | 31.12.12 |

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:84C8FED4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA Nº 195/2012-SEARH**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei nº 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 1562, datado de 16 de julho de 2012.

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PRÊMIO, a partir de **01 de fevereiro de 2013**, ao servidor **SEVERINO RICARDO RAMOS**, matrícula nº **20.637**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social/Comando da Guarda Municipal, por um período de **03 (três)** meses referentes ao **4º** quinquênio, podendo ser reconvocato para retornar ao trabalho de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:96E16AB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 032/2012; DISPENSA nº 004/2012. A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo(PE), torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no art. 24, IV da Lei 8.666/93 para **Aquisição do medicamento: Sutent 50mg c/28, para o paciente Cícero Antônio de Oliveira, em atendimento Processo Judicial nº 0001561-80.2012.8.17.0910**, a empresa: **Sare Comércio de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.**, com o valor total de R\$ 17.438,20. Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

JOICE VALENÇA SILVA
Presidenta do CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:804C4B50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO PML N.º 020/2010 – CONCORRÊNCIA nº. 001/2010 – CONTRATO Nº 275/2011 – 1º TERMO ADITIVO – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Lajedo/PE - SCAVE Serviços de Engenharia e Locação Ltda. / Rotec Construção e Incorporação Ltda., situada no Sítio Lagoa da Jurema, 15 – km 62 – Zona Rural – Lajedo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.529.162/0001-26, **Prorrogação de Prazo.**

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:F6293F55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO PML N.º 002/2010 – TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2010 – CONTRATO N.º 107/2010 – 5º TERMO ADITIVO – OBJETO: *Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Comunidades, deste Município de Lajedo/PE - Camol – Construtora Amorim Ltda.*, situada à Rua do Sol, 89 – Centro – Barra de Guabiraba/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.349.259/0001-30, **Prorrogação de Prazo.**

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA

Presidente da Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:8ACA985A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO PML N.º 001/2011 – CONVITE n.º 001/2011 – CONTRATO N.º 042/2011 – 2º TERMO ADITIVO – OBJETO: *Locação de 02 (dois) veículos automotivos, com capacidade igual ou superior a 10 (dez) passageiros, com motorista devidamente habilitado, para atender aos serviços de transporte de pacientes para o Tratamento de Hemodiálise, na Casa de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Garanhuns/PE pelo período de fevereiro a dezembro do ano de 2011, Marcos Antonio Tenório Malta* - residente à Rua Canuto Cordeiro, 108 – Delmário Braga – Lajedo/PE, portador do Documento de Identidade n.º. 2.480.460 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º. 590.497.154-00, **Prorrogação de Prazo.**

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA

Presidente da Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:C2BE1BFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO PML N.º 013/2012 – CONCORRÊNCIA n.º. 002/2012 – CONTRATO N.º 116/2012 – 2º TERMO ADITIVO – OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01(um) Auditório no Centro Educacional de Práticas Esportivas e Físicas, localizado no bairro da Cohab, neste município de Lajedo/PE, Rotec Construção e Incorporação Ltda.*- situada à Rua Baltazar Passos, 142 – Boa Viagem – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.954.262/0001-46, **Prorrogação de Prazo.**

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA

Presidente da Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:BD3FA10D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO PML N.º 014/2012 – PREGÃO PRESENCIAL n.º. 003/2012 – CONTRATO N.º 083/2012 – 2º TERMO ADITIVO – OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para composição da merenda, destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, pelo período de 10 (dez)*

meses, Erackton Apolinário Almeida de Franca - ME - situada à Av. 19 de Maio, 56 – Centro – Lajedo/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.648.716/0001-53, **Acréscimo de Valor.**

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:E83B62B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 051/2012 – CONVITE N.º. 032/2012
OBJETO: *Contratação da prestação de serviços de operação e manutenção preventiva de água ETA compactada, com fornecimento de produtos químicos para tratamento da água da Estação de Olho D'água Velho, pertencente ao município de Lajedo/PE – João Gualberto Rufino de Siqueira - ME* - CNPJ n.º 10.581.445/0001-66, CONTRATO N.º 256/2012 – no valor de **R\$ 21.192,93** (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA

Presidente Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:3FBCF7C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 052/2012 – CONVITE N.º. 033/2012
OBJETO: *Confecção de 8.000 camisas, que serão utilizadas pelos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, na caminhada cívica, para vivência do Projeto Pedagógico “Independência: Processo Histórico e Marco de uma consciência cidadã”, que será realizada no dia 07 de setembro de 2012, pela Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedo/PE – Adriel Luís Seródio Cândido - ME* - CNPJ n.º 07.609.413/0001-17, CONTRATO N.º 255/2012 – no valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA

Presidente Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:4E5E864E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 053/2012 – CONVITE N.º. 034/2012
OBJETO: *Confecção de Materiais Gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias pertencentes a esta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE – Jorge Manoel Pereira Nanes - ME* - CNPJ n.º 10.880.373/0001-58, CONTRATO N.º 263/2012 no valor de **R\$ 2.345,20** (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); *J.C Correia Filho - ME* - CNPJ n.º 24.389.736/0001-61, CONTRATO N.º 264/2012 no valor de **R\$ 65.833,10** (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) e *Rosa Maria Silva Amorim - ME* - CNPJ n.º 02.796.116/0001-04, CONTRATO N.º 262/2012 no valor de **R\$ 4.835,50** (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:0B8259C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012 OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios, para composição da merenda destinada aos alunos matriculados na Creche Cecília Vilaça e Creche do Bom Jesus pertencentes à Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, pelo período de 04 (quatro) meses – José Rivaldo & Cia Ltda. - ME - CNPJ nº 11.484.325/0001-03, CONTRATO Nº 284/2012 no valor de R\$ 11.799,82 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); José Severo de Oliveira Irmão - ME - CNPJ nº 07.487.740/0001-43, CONTRATO Nº 285/2012 no valor de R\$ 6.068,00 (seis mil, e sessenta e oito reais); M. das Dores Dornelas - ME - CNPJ nº 02.918.144/0001-57, CONTRATO Nº 286/2012 no valor de R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta três reais) e Marluce Batista de Brito - ME - CNPJ nº 14.426.644/0001-50, CONTRATO Nº 287/2012 no valor de R\$ 5.749,56 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).*

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:0F9A133A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2012 – CONVITE Nº. 035/2012 OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Joaquim Vieira de Souza, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE – Petrópolis Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda. - CNPJ nº 13.603.734/0001-07, CONTRATO Nº 291/2012 no valor de R\$ 146.306,22 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos).*

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente Cpl.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:ED4620B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012 OBJETO: *Aquisição de Pão e Polpa de Frutas, para composição da merenda destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, pelo período de 03 (três) meses – M das Dores Dornelas – ME - CNPJ nº 02.918.144/0001-57, CONTRATO Nº 296/2012 no valor de R\$ 48.053,25 (quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e Erackton Apolinário Almeida de França - ME - CNPJ nº 10.648.716/0001-53, CONTRATO Nº 295/2012 no valor de R\$ 33.796,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais).*

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:3981FB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012 OBJETO: *Locação de equipamentos para a mitigação dos impactos negativos resultantes da deposição inadequada dos resíduos gerados no município de Lajedo /PE – Mega Mak Transportes, Terraplanagem e Construção Ltda. EPP - CNPJ nº 15.121.099/0001-57, CONTRATO Nº 303/2012 no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).*

Lajedo, 27 de dezembro de 2012.

ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:75F555A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2012 – COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - PMO

O Pregoeiro torna público que a empresa **FORMATO QUATRO GRÁFICA EDITORA LTDA** foi **INABILITADA**, bem como as empresas **WALVICK LTDA, LUCIANO BEZERRA DA SILVA-ME (GRÁFICA CAMINHA), e REPROCENTER LTDA** foram **DECLASSIFICADAS**, motivo este pelo qual o certame restou **INFRUTÍFERO**.

Olinda, 27 de Dezembro de 2012

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:4E0EA82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 25/01/2012. **EMPRESA VENCEDORA: J.A.D. ARAÚJO & CIA. LTDA – CNPJ: 08.072.308/0002-35/ VALOR GLOBAL R\$ 460.450,00 / Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:50C17BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã**

das escolas municipais, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 01/02/2012. **EMPRESAS VENCEDORAS: ROMILSON CONRADO – ME CNPJ 05.649.318/0001-11 - itens: 10 a 18,23 e 24 VALOR GLOBAL R\$ 45.709,64/ ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO – ME CNPJ: 07.627.101/0001-36; itens 20 e 21- VALOR GLOBAL R\$ 48.480,00 FBM Papelaria LTDA – CNPJ: 13.838.741/0001-98 itens 4 e 22 - valor global de R\$ 38.294,50 COROMEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 70.209.598/0001-09 –itens 02 e 05 Valor global de R\$ 46.645,38. JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME CNPJ:07.239.645/0001-20 itens 01,03,06,07,08 e 09 Valor global de R\$55.366,74 WALTER LOPES SANTANA – ME, CNPJ:12.799.839/0001-10, item 19 com valor global de R\$31.680,00. Pesqueira, 26 de dezembro de 2012-**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:C3407AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE, PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, EJA, PNAEF E MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 03/02/2012. **EMPRESAS VENCEDORAS: ROMILSON CONRADO – ME CNPJ:05.649.318/0001-11 - itens: 15 a 22,24,26,27,28,34,36,38,39 e 41 VALOR GLOBAL R\$ 122.622,23 /ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO – ME CNPJ: 07.627.101/0001-36; itens 30 e 31 - VALOR GLOBAL R\$ 15.143,94 FBM Papelaria LTDA – CNPJ: 13.838.741/0001-98 itens 02,07,07,12,13,33,35,36,37 e 40 - valor global de R\$ R\$ 23.031,94 /COROMEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 70.209.598/0001-09 –itens 05,06,10 e 11/ Valor global de R\$ R\$ 37.682,21 / JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME CNPJ:07.239.645/0001-20 itens 01,03,09 e 14, Valor global de R\$31.520,77 WALTER LOPES SANTANA – ME, CNPJ:12.799.839/0001-10, item 30 com valor global de R\$ 17.075,19. Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:5684A89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos no pátio de estacionamento e acesso ao CEAPE – Pesqueira/PE.Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 27/02/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Agas Construtora Ltda-ME,CNPJ sob o n.º06.698.978/0001-55/ VALOR GLOBAL R\$ 267.650,24 / Pesqueira, 26 de dezembro de 2012**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:CD2C5FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de grades em madeira para arborização da cidade e

distritos, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital (Termo de Referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 14/03/2012. **EMPRESA VENCEDORA: EDIVALDO VALENÇA BATISTA – ME CNPJ 02.741.720/0001-33/ VALOR GLOBAL R\$ 142.265,00/ Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:81D41E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico de diversos logradouros do Município de Pesqueira/PE, com material e mão-de-obra, conforme especificação constante do anexo i deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 13/04/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Construtora Ancar Ltda – CNPJ 00.758.759/0001-02/ VALOR GLOBAL R\$ 419.618,21/ Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:40BE9FB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma das unidades básicas de saúde do CAIC e Dr. Adalberto da Silva Castro, Município de Pesqueira/PE, com material e mão-de-obra, por lotes, conforme especificação constante do anexo I deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 17/04/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Lanjo Construtora Ltda. – ME – CNPJ 08.928.242/0001-51 / VALOR GLOBAL R\$212.362,79 / Pesqueira, 26 de dezembro de 2012-**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:578AB1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Maria de Lourdes de Lima, com material e mão-de-obra, conforme especificação constante do anexo I deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 19/04/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Eco Construtora & Incorporadora Ltda CNPJ 10.644.809/0001-76 / VALOR GLOBAL R\$ R\$175.487,12/ Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:8D62CB61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal de Mimoso, com material e mão-de-obra, conforme especificação constante do anexo I deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 19/04/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Eco Lanjo Construtora Ltda. – ME CNPJ 08.928.242/0001-51 / VALOR GLOBAL R\$ R\$R\$79.899,77 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:6D217500

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 033/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, OBJETO: Contratação de empresa para execução do PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA PARTICIPATIVA E INTEGRADA DE PESQUEIRA em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ através do convenio nº 752218/2010 do Ministério da Justiça, discriminado nos anexos deste Edital. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 28/05/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Instituto de Gerenciamento de Cidades IGC CNPJ 10.620.066/0001-38/ VALOR GLOBAL R\$ R\$ 230.000,00/**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:80C1D0E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 047/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, OBJETO: Aquisição de merenda escolar destinada ao programa Brasil Alfabetizado. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 14/06/2012. **EMPRESAS VENCEDORAS: ROMILSON CONRADO – ME CNPJ: 05.649.318/0001-11: vencedor dos itens: 07,08 e 11, valor global de R\$ 2.922,60 L.J DA SILVA PADARIA - ME CNPJ nº 10.665.675/0001-03 vencedor do item 12 valor global de R\$ 3.444,16 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:9B571853

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 052/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, OBJETO: aquisição de equipamentos (logísticos) para ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PESQUEIRA em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ através do convenio nº 752218/2010 do Ministério da Justiça. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 20/07/2012. **EMPRESAS VENCEDORAS: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 05.291.944/0001-89 vencedora dos itens 12,22 e 23 /valor global de R\$ 16.689,98 e a empresa COMERCIAL L.P. LTDA-ME, CNPJ 11.060.257/0001-55, vencedora dois itens**

2,03,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,19,20,21,24 e 25 / valor global de R\$ 18.647,21 /

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:E6E7205B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 054/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da UBS Lot. José Rocha neste Município, conforme especificação constante do anexo I deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 20/07/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Construtora Faella Ltda. EPP CNPJ 11.523.068/0001-71 / VALOR GLOBAL R\$ 202.935,85 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:4CD882F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 056/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Pesqueira – PE, conforme o constante do projeto básico. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 16/08/2012. **EMPRESA VENCEDORA: FMC Construtora Ltda-EPP CNPJ 07.956.067/0001-43 / VALOR GLOBAL R\$ 802.066,97 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:B842ED9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 057/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche no bairro do Lot. José Rocha neste município de Pesqueira – PE, conforme especificação constante do anexo I deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 30/07/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Construtora Faella Ltda. EPP CNPJ 11.523.068/0001-71 / VALOR GLOBAL R\$ 566.476,85/**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo

Código Identificador:80E944FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 058/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche no distrito de mutuca do município de Pesqueira – PE, conforme especificação constante do anexo I deste edital (termo de referência), orçamento básico e minuta do contrato. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 31/07/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Construtora Faella Ltda. EPP CNPJ 11.523.068/0001-71 / VALOR GLOBAL R\$ 636.397,56/**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:6C084271

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 060/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012, OBJETO: Aquisição de merenda destinada ao Programa Brasil Alfabetizado. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 17/08/2012. **EMPRESAS VENCEDORAS ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO – ME CNPJ: 07.627.101/0001-36; VALOR GLOBAL R\$ 208,00 / COROMEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 70.209.598/0001-09 – Valor global de R\$ 6.063,20 / WALTER LOPES SANTANA – ME, CNPJ:12.799.839/0001-10, com valor global de R\$ 2.835,00 / JOÃO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CNPJ 10.708.469/0001-33 – VALOR GLOBAL R\$ 5.686,00**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012-

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:15AAA2D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 061/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE, PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, EJA, PNAEF E MAIS EDUCAÇÃO. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 14/08/2012. **EMPRESAS VENCEDORAS COROMEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 70.209.598/0001-09 – Valor global de R\$ 138.959,08 / JOÃO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CNPJ 10.708.469/0001-33 – VALOR GLOBAL R\$ 112.214,95/ WALTER LOPES SANTANA – ME CNPJ:12.799.839/0001-10 VALOR GLOBAL R\$23.200,00 / ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO – ME CNPJ: 07.627.101/0001-36; VALOR GLOBAL R\$ 83.564,26 / ROMILSON CONRADO – ME CNPJ:05.649.318/0001-11; VALOR GLOBAL R\$ 150.936,68 / Transporte e Comercio de Frutas Ltda ME CNPJ 70.236.724/0001-14 – VALOR GLOBAL R\$ 83.718,15/**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012-

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:BEB71E18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 062/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, OBJETO: Aquisição de Computadores, acessórios e Cartuchos para a distribuição das secretarias e órgãos Públicos do Município para o horário de expediente. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 16/08/2012. **EMPRESA VENCEDORA: ZL COMÉRCIO LTDA CNPJ 05.946.524/0001-93/ VALOR GLOBAL R\$ 69.828,00/**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:D7B7AD9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 064/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012, OBJETO: aquisição de equipamentos (logísticos) para ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PESQUEIRA em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Publica/MJ através do convenio nº 752218/2010 do Ministério da Justiça, discriminado nos anexos deste Edital. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 23/08/2012. **EMPRESA VENCEDORA: Limoeiro Motos Comercial CNPJ 03.005.570/0001-62/ VALOR GLOBAL R\$ 28.000,00/**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:14A19E1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 065/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliário para CRECHE PROINFÂNCIA, orçamento de referencia de preços (orçamento base) em planilhas de quantitativos e preços unitários e minuta do contrato, conforme projeto e documentos que se seguem. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 22/08/2012. **EMPRESA VENCEDORA: GQS Eletros e Equipamentos LTDA – ME CNPJ 11.427.407/0001-16 / VALOR GLOBAL R\$ 98.350,00 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:FAC77960

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 068/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012, OBJETO: Aquisição 3.400 (três mil e quatrocentos) GLP (Gás liquefeito de Petróleo), destinados a merenda escolar das escolas da rede de Ensino Municipal. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 06/09/2012. **EMPRESA VENCEDORA Posto Rancho Alegre Ltda CNPJ 13.606.594/0001-20 / VALOR GLOBAL R\$ 49.000,00/ Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:4338EA7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 069/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, OBJETO: Aquisição de Materiais Pré-moldados para as necessidades da Secretaria de Obras, de acordo com termo de referencia. Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 18/09/2012. **EMPRESA VENCEDORA** Pesqueira Prémoldados Ltda CNPJ **00.956.047/0001- 23 / VALOR GLOBAL R\$ 162.137,00 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:B734BFF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 070/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Reforma dos Postos de Saúde da Vila Anápolis e Cacimbão – Pesqueira/PE, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital (Termo de Referência). Homologo e ratifico o resultado do Processo citado à cima em 18/09/2012. **EMPRESA VENCEDORA** FMC CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ **07.956.067/0001-43 / VALOR GLOBAL R\$ 346.126,70 /**

Pesqueira, 26 de dezembro de 2012-

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:0128AE97

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2012**

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, através da COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO, especialmente nomeada pela PORTARIA Nº. 288/2012 de 20 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** – a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de profissionais para dar continuidade a execução dos Programas Sociais Federais **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, CREAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social e PROJovem ADOLESCENTE**, em Convênio com o Governo Federal para atendimento às famílias em risco social. As regras para participação do presente processo estão disponibilizadas no Edital de convocação disponível na Secretaria de Ação Social situada à Rua Raul de Souza Amaral s/nº, Centro – Taquaritinga do Norte – PE. O período de inscrição se dará do dia 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013. Maiores esclarecimentos através do Tel: (81) 3733-1334.

Taquaritinga do Norte, 27 de dezembro de 2012.

NICÁCIO JOSÉ DE FIGUEIRÊDO
Presidente

Publicado por:
Maria Joëvanusa Soares dos Santos
Código Identificador:24164881

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato 090/2011. Nº Processo 046/2011. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011. Contratante: MUNICIPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratado: BEZERRA LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.088.196/0001-03. **2º Termo Aditivo.** O presente instrumento prorroga o prazo do contrato primitivo e 1º Termo por mais 04 (quatro) meses. Vigência 05/06/2012 a 05/10/2012. Data da Assinatura: 05/06/2012. **3º Termo Aditivo:** Objetiva o presente instrumento prorrogar o prazo do contrato primitivo, 2º e 3º termo por mais 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis dias), vigência 05/10/2012 à 31/12/2012. Data da assinatura: 05/10/2012. **4º Termo Aditivo:** Objetiva o presente instrumento acrescentar ao contrato primitivo Quantitativo e Valor na importância de R\$ 68.973,84. Data da assinatura: 13/12/2012.

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:DF6B34A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES

Nº do Contrato 070/2009. Nº Processo 025/2009. Carta Convite Nº 025/2009. Contratante: MUNICIPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratado: SUCESSO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 09.009.477/0001-02. **3º Termo Aditivo:** objetiva o presente instrumento prorrogar o prazo do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. Vigência: 03/01/2011 à 31/12/2011. Data de Assinatura: 03/01/2011. **4º Termo Aditivo:** objetiva o presente instrumento prorrogar o prazo do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2012 à 31/12/2012. Data da assinatura: 02/01/2012.

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:EF105885

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato 017/2012. Nº Processo 075/2011. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011. Contratante: MUNICIPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratado: FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 07.487.345/0001-60. **1º Termo Aditivo.** Objeto: Constitui o presente instrumento a supressão de valores e serviços ao contrato de gerenciamento do transporte da Rede Pública de Ensino, fica suprimido a importância de **R\$ 1.696.927,54**. Data da assinatura: 18/10/2012.

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:A4127C9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato 040/2011. Nº Processo 011/2011. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011. Contratante: MUNICIPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratado: SIENA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 11.514.148/0001-60, **1º Termo Aditivo:** objetiva o presente instrumento prorrogar o prazo do contrato primitivo por mais 12 meses. Vigência 15/05/2012 à 15/05/2013 Data da assinatura: 15/05/2012.

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:31A5A3FD